

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.351/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional  
- PDI - e o Programa de Autoavaliação  
Institucional - PAI -, da ETEC – Escola Técnica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
4.741/2015 (Processos CEE nºs 121/2015 e 122/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-  
12-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2015 a 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI -  
e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da ETEC – Escola Técnica, situada na Rua  
Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES – Instituto de  
Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

Vitória, 09 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**